



### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 19/2020

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), Departamento de Extensão (DEPEX) e Diretoria de Ensino (DE), torna público a **Homologação das Inscrições** do Processo Seletivo de Propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com custeio e, bolsas de iniciação à pesquisa e à extensão para discentes do Ensino Médio, Superior e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Guajará-Mirim (Ciclo 2020-2021).

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
001	SOROPREVALÊNCIA DE ARBOVÍRUS EM GESTANTES ATENDIDAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE GUAJARÁ-MIRIM E NOVA MAMORÉ (RO)	HOMOLOGADA
002	DA FICÇÃO LITERÁRIA REGIONAL A OUTRAS VEREDAS: PASSOS PELO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	NÃO HOMOLOGADA Não atendimento ao item 6.2 do edital (possuir currículo <i>Lattes</i> atualizado entre a data de lançamento e a data limite de submissão da proposta).
003	A DISTRIBUIÇÃO FAUNÍSTICA DE TRIATOMÍNEO E SUA INFECÇÃO NATURAL POR TRIPANOSSOMATÍDEOS NA ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, RO	NÃO HOMOLOGADA Apesar de título diferente, o objetivo da pesquisa, metodologia e área de coleta já foram contemplados em outros editais com a mesma proposta (nº14/2019 e nº 09/2020/PROPESP). Não atendimento ao item 5.2 do edital: cada projeto pode conter até 04 bolsistas EM ou 01 bolsista ES/PG.

Informamos que, conforme item 10.7 do edital, o prazo para submissão de Recursos quanto a Homologação das Inscrições é de 15 a 17 de setembro de 2020 (até às 18 horas), devendo ser encaminhado o FORMULÁRIO DE RECURSOS (anexo H) pelo SUAP.

**Elaine Oliveira Costa de Carvalho**  
 Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
 Instituto Federal de Rondônia  
 Portaria nº 484, de 20/02/2020



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 14/10/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1048140** e o código CRC **D090ED2E**.